



EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

PERÍODO DO CONGRESSO: DE **MARÇO A JULHO DE 2023**

PRAZO LIMITE DA SOLICITAÇÃO: ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS EM PDF E ARQUIVO ÚNICO E DE ACORDO COM A ORDEM ABAIXO PARA O EMAI: edita1@biof.ufrj.br

- Carta de justificativa do orientador contendo: nome do congresso, período, local do evento e título provisório da tese/dissertação;
- Carta de solicitação do aluno, com sua motivação; contendo: nome do congresso, período e local do evento e título provisório da tese/dissertação;
- Histórico escolar da PG;
- Resumo/Abstract com comprovação de submissão do resumo (*);
- Folders do congresso ou página na internet;
- Currículo Lattes atualizado.

Requisitos:

- Estar dentro do prazo de defesa de 24 meses para o mestrado ou 48 meses para o doutorado.
- Estar em dia com os requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre ou doutor (defesa de projeto de tese e/ou qualificação) por ocasião da viagem.
- Ser 1ª autor do trabalho a ser apresentado; a concessão do auxílio estará vinculada à apresentação da carta de aceitação do trabalho.
- Não ter sido contemplado em editais similares.

Observações:

- Não serão aceitas inscrições para congressos realizados no Rio de Janeiro.
- (*) Caso o período de submissão do Resumo/Abstract ainda não esteja aberto, enviar a comprovação de submissão tão logo o faça.

PAGAMENTO/REEMBOLSO (RETORNO DA VIAGEM):

- Enviar para o e-mail (projetoscnppqcapas@biof.ufrj.br) as seguintes informações:
 - Certificado de participação
 - Enviar as informações abaixo:
 - Nome Completo:
 - E-mail:
 - CPF:
 - Nº da Identidade: Órgão emissor: Data da expedição:
 - Curso de graduação:
 - Instituição onde obteve o título da graduação:
 - Endereço Residencial (incluindo o CEP):

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2023